



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 040/2010

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ **67.487,00** (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 505 de 23 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar da quantia de R\$ **67.487,00** (sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.122.08802-009 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos

580 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 2.850,00

15.452.01201-004 – Construção e Revitalização das Praças da Cidade

660 - 3.3.90.39.00.00 0 1 705 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 1.500,00

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

002 – Manutenção do Departamento de Educação

12.361.06602-016 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

1030 - 3.3.90.39.00.00 0 1 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 4.107,00

06 – Departamento de Esporte e Cultura

001 – Departamento de Esporte

27.812.02902-025 – Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte

1520 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 1.030,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Departamento de Saúde

10.302.04202-027 – Manut das Atividades da Secretaria de Saúde

1610 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 15.000,00

1640 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 10.000,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.05402-030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo

1760 - 3.3.90.39.00.00 0 1 495 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 23.000,00

08 – Fundo Municipal de Assistência Social

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.04106-037 – Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

1980 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 2.000,00

1990 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

08.244.04202-038 – Manut. das Ativ da Sec do Bem Estar Social e do Trabalho	
2030 – 3.1.90.13.00.00 0 1 000 – Obrigações Patronais	6.000,00
TOTAL	67.487,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o excesso de recursos vinculados e o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor como seguem:

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS	
001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.01102-010 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede	
640 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	2.850,00
05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	
002 –Manutenção do Departamento de Educação	
12.361.06602-016 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	
1010 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo.....	15.000,00
1030 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	10.000,00
1050 - 4.4.90.51.00.00 0 3 103 – Obras e Instalações.....	4.107,00
06 – Departamento de Esporte e Cultura	
002 – Departamento de Cultura	
13.392.08302-026 Manutenção da Divisão de Cultura e Música	
1550 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo.....	300,00
1560 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física	730,00
10.301.03502-031 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável	
1770 - 3.1.90.11.00.00 0 1 495 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	15.000,00
001 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.04202-038 – Manut. das Ativ da Sec do Bem Estar Social e do Trabalho	
2020 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
CANCELAMENTO	57.987,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	9.500,00
TOTAL	67.487,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de setembro de 2010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal